



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

DATA: 23/04/2013

SÚMULA: Fica **rejeitado** o Veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 08/2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **rejeitado** o Veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 08/2013 de autoria dos vereadores Fernando Vanuchi Peppes e Angélica Carvalho Olchaneski de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE ABRIL DE 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente